



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 — ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº —

ASSUNTO —

SERVIÇO —

DATA —

PROJETO DE LEI Nº 29/83

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, ao Orçamento vigente, seguinte Crédito Adicional Especial:

- 2 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2.6 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
- 4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4100.00 - INVESTIMENTOS
- 4120.00 - Equip. e Mat. Permanente..... 5.000.000,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos, 3/8/83

Geraldo Barbosa Leão

Prefeito Municipal

Sebastião Ribeiro Hordones

Secretário Administrativo